



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenação de Ingresso e Benefícios

EDITAL N°. 03/2021

PROCESSO N° 23110.002549/2022-19

Processo n° 23110.002549/2022-19

EDITAL 03/2021

SEGUNDO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA
ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL 2021/2

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**, através do **Núcleo de Serviço Social** da **Coordenação de Ingresso e Benefícios**, torna público o presente edital, destinado ao ingresso nos Programas de Auxílio Estudantil.

1. PÚBLICO ALVO

- a) Ingressantes 2021/1 e 2021/2, das linhas de ingresso AMPLA CONCORRÊNCIA, L5, L6, L13 e L4;
- b) Estudantes regulares, não ingressantes 2021/1 e 2021/2, de qualquer linha de ingresso;

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1.1. As inscrições para esse Edital ocorrerão entre os **dias 10 e 20 de fevereiro de 2022, até às 18h**, exclusivamente pela *internet* (Ver abaixo o procedimento conforme itens 7.1 e 7.2).

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO AOS PROGRAMAS

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) nos cursos **de graduação** da UFPel;
- 3.2. Não ter concluído nenhum outro curso de graduação e/ou tecnólogo em qualquer instituição;
- 3.3. Cumprir TODAS as etapas do presente edital

4. CRITÉRIOS PARA O INGRESSO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1. A avaliação de solicitações dos programas de assistência estudantil é realizada pela equipe técnica do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Ingresso e Benefícios após conferência documental e mediante análise socioeconômica, observados os seguintes critérios:

- a) Renda familiar *per capita*;
- b) Situação de trabalho;

- c) Despesas fixas;
- d) Bens móveis e imóveis;
- e) Situação de moradia;
- f) Escolaridade dos membros da família;
- g) Enfermidade grave.

5. PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL OFERTADOS NESTE EDITAL

5.1. DA OFERTA DE VAGAS E CUSTEIO

5.1.1. As normativas dos Programas de Auxílio Estudantil da PRAE foram estabelecidas pelas Resoluções COCEPE 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09/2015 e podem ser conferida, na íntegra, no site da PRAE na internet (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_integracao_estudantil/programas_de_assistencia/);

5.1.2. Os Programas de Auxílio Estudantil são destinados apenas a candidatos(as) ingressantes e regulares que atendam aos critérios do Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

5.1.3. Por motivo de restrições orçamentárias, somente os Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia possuem vagas limitadas, que dependem, entre outros fatores, do número de desligamentos de beneficiários atuais por motivo de formaturas, prazo de permanência, aproveitamento/rendimento acadêmico, abandonos e cancelamentos de matrícula, entre outros;

5.2. PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PAA)

5.2.1. Sem limitação de vagas;

5.2.2. Acesso em duas modalidades, Parcial e Integral, conforme a Renda Per Capita familiar aferida;

5.2.3. O acesso às modalidades Parcial e Integral deve ser solicitado, após o deferimento do pedido, no Atendimento Digital, no site da PRAE.

5.3. PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE (PAT);

5.3.1. Sem limitação de vagas;

5.3.2. Disponibilizado apenas na modalidade vale urbano. O deslocamento Pelotas/Campus Capão do Leão é custeado pelo Programa Passe Livre ou pelos ônibus de apoio gratuitos disponibilizados pela UFPel.

5.4. PROGRAMA DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO (PAD)

5.4.1. Sem limitação de vagas;

5.4.2. Não poderá ser acumulado com o Programa de Moradia Estudantil ou Programa de Auxílio Moradia;

5.4.3. Deve ser comprovada a residência em municípios situados num raio de até 150 km da zona urbana de Pelotas;

5.4.4. NÃO atende os municípios de Capão do Leão, Rio Grande e São José do Norte. Para residentes nestes municípios, disponibiliza-se o Programa Passe Livre, do Governo do Estado, cujas informações constam em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenadoria-de-beneficios-estudantis/passe-livre/>;

5.5. PROGRAMA DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (PAPE);

5.5.1. Sem limitação de vagas;

5.5.2. Para cadastro no programa, após deferimento, deve-se providenciar Certidão de Nascimento do(a) filho(a);

- 5.6. PROGRAMA DE AUXÍLIO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (PAIO);
- 5.6.1. Sem limitação de vagas;
- 5.6.2. Destinado apenas à estudantes do Curso de Odontologia;
- 5.7. PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL (PME);
- 5.7.1. **Com limitação de vagas;**
- 5.7.2. **Com critério de Renda Per Capita (da menor para a maior) até 6/10 do salário mínimo nacional vigente;**
- 5.7.3. Caso haja vagas ociosas após o preenchimento das vagas conforme o item anterior, as mesmas serão preenchidas até o limite de 1,5 salário mínimo nacional vigente.
- 5.7.4. Os Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia compreendem a mesma ação de auxílio à moradia. A PRAE destinará as vagas para o Programa de Moradia Estudantil ou para o Programa de Auxílio Moradia considerando a solicitação do estudante e a operacionalização da ocupação das mesmas.
- 5.7.5. As vagas dos Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia não serão destinadas a ingressantes residentes na cidade de Rio Grande/RS, atendida pelo Programa Passe Livre, exceto em caso de vagas ociosas;
- 5.7.6. Em caso de falta de vagas na Moradia Estudantil, os pedidos excedentes serão alocados no Programa de Auxílio Moradia.
- 5.7.7. **Vagas para o Programa de Moradia Estudantil previstas neste edital: até 1 (uma) vaga.**
- 5.8. PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA (PAM)
- 5.8.1. **Com limitação de vagas;**
- 5.8.2. **Com critério de Renda Per Capita (da menor para a maior) até 6/10 do salário mínimo nacional vigente;**
- 5.8.3. Caso haja vagas ociosas após o preenchimento das vagas conforme o item anterior, as mesmas serão preenchidas até o limite de 1,5 salário mínimo nacional vigente.
- 5.8.4. Os Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia compreendem a mesma ação de auxílio à moradia. A PRAE destinará as vagas para o Programa de Moradia Estudantil ou para o Programa de Auxílio Moradia considerando a solicitação do estudante e a operacionalização da ocupação das mesmas.
- 5.8.5. As vagas dos Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia não serão destinadas a ingressantes residentes na cidade de Rio Grande/RS, atendida pelo Programa Passe Livre, exceto em caso de vagas ociosas.
- 5.8.6. Serão ofertadas vagas no Programa de Auxílio Moradia se as vagas ofertadas na Moradia Estudantil esgotarem-se.
- 5.8.7. **Vagas para o Programa de Auxílio Moradia previstas neste edital: até 50 (cinquenta) vagas, se esgotadas as vagas ofertadas no Programa de Moradia Estudantil.**

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 6.1. O Processo de Seleção Socioeconômica é composto de três etapas:
- Etapa de Inscrição:** Envio do Questionário de Assistência Estudantil, Envio dos Documentos para análise e divulgação da Lista de Inscrições Completas e Incompletas;
 - Etapa de Análise de Pedidos:** Esta etapa acontece entre a Etapa de Inscrição e entre cada Resultado divulgado;
 - Etapa de Divulgação de Resultados:** Esta etapa é composta de três resultados,

divulgados na seguinte ordem: Resultado Preliminar, Resultado Pós-Recurso e Resultado Final.

7. ETAPA DE INSCRIÇÃO

7.1. ENVIAR O QUESTIONÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

7.1.1. O candidato ao ingresso nos programas de auxílio estudantil deve preencher e enviar o **QUESTIONÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** no prazo estipulado neste edital.

7.1.2. Para preencher o Questionário de Assistência Estudantil, siga os seguintes passos:

a) Faça o primeiro acesso ao Sistema Acadêmico Cobalto. O primeiro acesso é feito simplesmente com a digitação do CPF do candidato. Em caso de dificuldade no primeiro acesso, contatar a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) via atendimento.ufpel.edu.br.

b) Após logar no sistema, acessar o menu PRAE > Cadastros (está na aba esquerda);

c) Procurar na lista de "QUESTIONÁRIOS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO" o questionário correspondente a presente seleção. O nome do questionário será semelhante ou igual ao nome do presente edital.

d) Preencher o questionário, respondendo as perguntas e as tabelas com as informações solicitadas. Evite deixar qualquer campo em branco ou sem resposta. Pesquise previamente sobre os dados solicitados. O que for declarado no questionário não poderá ser modificado posteriormente. Todas as declarações deverão ser comprovadas documentalmente, ou seja, deve-se enviar documentos que comprovem o que for declarado.

e) Após o término do preenchimento de todo o questionário, revisar os dados, salvar as respostas e clicar no botão "Enviar".

7.2. ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

7.2.1. O envio da documentação para a seleção socioeconômica será feita exclusivamente através de **FORMULÁRIO DIGITAL** no prazo estipulado neste edital;

7.2.2. **Link do Formulário:** (<https://forms.gle/2L2aGogzubkJ7ZzQA>)

7.2.3. Os documentos requeridos para a seleção socioeconômica devem ser consultados no Item 10.

7.2.4. Os documentos requeridos para a seleção socioeconômica devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf, (a correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format - PDF" - (ver artigo [Portable Document Format](#))) exceto o "Anexo X - Memorial do Candidato" (conforme item 2.4.5) e Anexo III - Consulta ao Banco Central (conforme item 7.2.6). O arquivo compilado não deve ultrapassar 30Mb de tamanho total (se ultrapassar, o formulário não permitirá o envio).

7.2.5. O documento "**Anexo X - Memorial do Candidato**" deve ser enviado em campo específico para o mesmo, constituindo-se este documento fundamental para a seleção socioeconômica. Escreva mais do que um parágrafo, seja conciso e acrescente o maior número de informações disponíveis, de tal forma que seja possível compreender a sua trajetória de vida e a situação socioeconômica da sua família.

7.2.5.1. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo [Portable Document Format](#)). O arquivo Anexo X e seu conteúdo não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total.

7.2.5.2. O Anexo X pode ser baixado em formato editável neste link: <https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2020/05/Anexo-X.docx>

7.2.6. O documento "Anexo III - Consulta ao Banco Central" deve ser enviado no **Formulário de Consulta ao Banco Central**:

7.2.6.1. **Link do Formulário de Consulta ao Banco Central:** (<https://forms.gle/DbbNcsP3YW7yARH17>)

7.2.6.2. ATENÇÃO: O documento "Anexo III - Consulta ao Banco Central" deve ser compilado incluindo cópia do RG e CPF de cada declarante, em um único arquivo. A cópia do RG deve ser legível e deve ser apresentada com o lado da assinatura. A assinatura do documento deve ser idêntica a assinatura do RG. **Ver item 10.7.1.**

7.2.6.3. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format - PDF" - (ver artigo [Portable Document Format](#)). O arquivo Anexo III e seu conteúdo não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total.

7.2.6.4. **ATENÇÃO: NÃO ENVIAR COM A DOCUMENTAÇÃO GERAL.** O documento "Anexo III - Consulta ao Banco Central" é conferido por outro setor.

7.2.6.5. **O NÃO-ENVIO DO ANEXO III IMPEDE A SELEÇÃO.** Sem o Anexo III, fica impossibilitada a análise do pedido.

7.2.7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital, tampouco serão aceitos documentos enviados via correio eletrônico (e-mail);

7.2.7.1. ATENÇÃO: Em nenhuma hipótese, após ter enviado qualquer formulário, haverá possibilidade de novo envio. O formulário não aceitará um novo envio.

7.3. LISTA DE INSCRIÇÕES COMPLETAS E INCOMPLETAS

7.3.1. A Lista de Inscrições Completas e Incompletas será divulgada preferencialmente no último dia de inscrições, após o encerramento do horário de inscrição.

7.3.2. O(a) candidato(a) que **cumprir** os itens **7.1 (Envio do Questionário de Assistência Estudantil)** e **7.2 (Envio da documentação para seleção socioeconômica)** terá a sua inscrição no processo de avaliação socioeconômica considerada **COMPLETA**, ou seja, enviou o necessário para início da análise socioeconômica, e terá a sua análise realizada;

7.3.3. O(a) candidato(a) que **não cumprir** os itens **7.1 (Envio do Questionário de Assistência Estudantil)** e/ou **7.2 (Envio da documentação para seleção socioeconômica)** terá a sua inscrição no processo de avaliação socioeconômica considerada **INCOMPLETA**, ou seja, não enviou o necessário para o início da análise socioeconômica e, por este motivo, não será feita análise socioeconômica até completar o envio dos itens 7.1 e 7.2 no prazo estipulado no item 7.3.4.

7.3.4. O(a) candidato(a) que não completar o envio dos itens 7.1 e 7.2 terá 2 (dois) dias, em caráter de recurso, para providenciar o(s) item(ns) não cumprido.

7.3.5. **O(a) candidato(a) que não completar a sua inscrição no prazo estipulado no item 7.3.4 não será avaliado e será considerado "INDEFERIDO" no presente edital.**

8. ETAPA DE ANÁLISE DOS PEDIDOS

8.1. O tempo de duração desta etapa dependerá do número de pedidos realizados. A previsão das datas de divulgação de resultados constará do site da PRAE, seção Editais. As datas podem mudar a qualquer momento, dependendo do andamento do trabalho de análise.

9. ETAPA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

9.1. São três os resultados divulgados:

- a) Resultado Preliminar (primeiro resultado);
- b) Resultado Pós-Recurso (segundo resultado);

c) Resultado Final (último resultado).

9.2. Os resultados serão divulgados neste Edital no site da PRAE - https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/. TODOS os resultados constarão no presente Edital de Seleção. Atualize o documento pressionando F5 no computador ou puxando para baixo no celular.

9.2.1. A PRAE informará o MOTIVO DO INDEFERIMENTO, se acontecer, através do Sistema Acadêmico Cobalto, na seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil > Resultados.

9.3. PRIMEIRO RESULTADO (RESULTADO PRELIMINAR)

9.3.1. O resultado preliminar será divulgado no site da PRAE/UFPEL no endereço https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/;

9.3.2. Caberá ao (a) candidato (a) conferir o parecer em seu acesso de usuário, conforme item 9.2;

9.3.3. O resultado será informado da seguinte forma:

a) Pedido DEFERIDO = Pedido de ingresso no(s) programa(s) aceito.

b) Pedido INDEFERIDO = Pedido de ingresso no(s) programa(s) não aceito.

9.3.4. Se o candidato for INDEFERIDO, poderá interpor recurso, ou seja, poderá recorrer do indeferimento neste resultado.

9.4. RECURSO AO PRIMEIRO RESULTADO (RESULTADO PRELIMINAR)

9.4.1. A interposição de recurso será feita através de **formulário digital cujo link será fornecido no texto da publicação do resultado**;

9.4.2. Se forem solicitados documentos, estes devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format - PDF" - (ver artigo [Portable Document Format](#)). O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital.

9.5. SEGUNDO RESULTADO (RESULTADO PÓS-RECURSO)

9.5.1. O resultado pós-recurso será divulgado no site da PRAE/UFPEL no endereço https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/;

9.5.2. Caberá ao (a) candidato (a) conferir o parecer em seu acesso de usuário, conforme item 9.2;

9.5.3. O resultado será informado da seguinte forma:

a) Pedido DEFERIDO = Pedido de ingresso no(s) programa(s) aceito.

b) Pedido INDEFERIDO = Pedido de ingresso no(s) programa(s) não aceito.

9.5.4. Se o candidato for INDEFERIDO, poderá interpor recurso, ou seja, poderá recorrer do indeferimento neste resultado.

9.6. RECURSO AO SEGUNDO RESULTADO (RESULTADO PÓS-RECURSO) - ÚLTIMO RECURSO

9.6.1. A interposição de recurso será feita através de **formulário digital cujo link será fornecido no texto da publicação do resultado**;

9.6.2. O último recurso será analisado pela COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E RELAÇÕES ESTUDANTIS - CARE, última instância recursal no presente processo seletivo.

9.6.3. Se forem solicitados documentos, estes devem ser compilados em um único arquivo,

em formato .pdf. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format - PDF" - (ver artigo [Portable Document Format](#)). O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital.

9.7. RESULTADO FINAL

9.7.1. O resultado do último recurso (analisado pela CARE) será considerado Resultado Final.

9.7.2. O Resultado Final será publicado no site da PRAE/UFPEL, no endereço https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/.

9.7.3. O Resultado Final será informado da seguinte forma:

a) Pedido DEFERIDO = Pedido de ingresso no(s) programa(s) aceito.

b) Pedido INDEFERIDO = Pedido de ingresso no(s) programa(s) não aceito.

9.7.4. Não caberá recurso ao Resultado Final no âmbito do presente edital.

10. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

10.1. A documentação solicitada abaixo serve para todas as pessoas que compõem o grupo familiar/núcleo familiar e/ou que dependem da mesma renda;

10.2. A documentação solicitada baseia-se na Normativa nº18, de 11 de outubro 2012 (<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/10/2012&jornal=1&pagina=17&totalArquivos=160>)

10.3. **Os Anexos I, II, III e X devem ser entregues, obrigatoriamente, independentemente da situação específica do(a) candidato(a) exclusivamente em formato digital;**

10.4. Candidato(a) solteiro(a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela;

10.5. Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

10.6. Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o(a) candidato(a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do(a) candidato(a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso);

10.7. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

10.7.1. Cópia da carteira de identidade do(a) candidato(a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence;

10.7.2. Cópia do CPF do(a) candidato(a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade);

10.7.3. Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade);

10.7.4. Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz;

10.7.5. Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso;

10.7.6. Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a)

candidato (a) ingressante, quando for o caso;

10.7.7. Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido;

10.7.8. Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do(a) candidato(a) ingressante, se disponível no período de inscrição no presente edital;

10.7.9. Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do(a) candidato(a) ingressante;

10.8. COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS)

10.8.1. Autorização/Procuração para o Banco Central, formulário em Anexo III, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central e deve ser enviado conforme previsto no item 7.2.6.

10.8.2. Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco (**contas em bancos tradicionais, físicas, e/ou digitais**). Para contas em **bancos digitais**, apresentar também **Informe de Rendimentos** e extratos bancários que identifiquem o banco e o correntista. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta. **ATENÇÃO: Envie todos os extratos de todas as contas de todos os bancos de todos os membros da composição familiar! Extratos faltantes ou omitidos geram INDEFERIMENTO por impossibilitar a aferição de renda!**

10.8.3. Documentos a serem apresentado por todos os membro da composição familiar maiores de 18 anos:

10.8.4. Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega Exercício 2021, ano base 2020. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação “Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, que pode ser acessada pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> .

10.8.5. Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) de todos os integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo “MEU INSS” ou online com orientações no site: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/> (necessário fazer *login* no sistema gov.br);

10.8.6. Carteira de Trabalho, se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para carteiras físicas quanto digitais;

10.8.7. Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite;

10.8.8. Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do

declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (modelo de declaração consta no anexo V);

10.8.9. No caso de pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital;

10.8.10. Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso): extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;

10.8.11. No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa, conforme o modelo do Anexo IV;

10.8.12. Microempresários individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou optantes pelo Simples Nacional, entregar o SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega;

10.8.13. Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado);

10.8.14. Para beneficiários de programas de transferência de renda do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a);

10.8.15. Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, arrendamentos de terras, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis e arrendamentos de terra, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses;

10.9. COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES

10.9.1. As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (nesta caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio);

10.9.2. Se houver, enviar:

10.9.2.1. Financiamento (boleto) de casa;

10.9.2.2. Financiamento (boleto) de veículo;

10.9.2.3. Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a);

10.9.2.4. Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia);

10.9.2.5. Mensalidade escolar (boleto);

10.9.2.6. Consórcios (boleto);

- 10.9.2.7. Conta de água da família e/ou de Pelotas;
- 10.9.2.8. Conta de luz da família e/ou de Pelotas;
- 10.9.2.9. Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas;
- 10.9.2.10. IPTU 2021 valor anual - da família e/ou de Pelotas;
- 10.9.2.11. ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família;
- 10.9.2.12. Plano de Saúde (boleto).

10.10. OUTROS DOCUMENTOS

10.10.1. Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura;

10.10.1.1. Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar;

10.10.1.2. Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço, conforme modelo do anexo VI;

10.10.1.3. Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço, conforme o modelo do anexo VII;

10.10.1.4. Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas, conforme modelo do anexo VIII;

10.10.1.5. Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a atualização de seus endereços residenciais e eletrônicos junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), assim como seus telefones de contato, para recebimento de avisos e notificações;**

11.2. A entrega da documentação é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a);

11.3. Nenhum documento será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;

11.4. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

11.4.1. A necessidade de apresentação posterior de documentação original será definida pelo Assistente Social, através de parecer de seleção, ou pelo Núcleo de Serviço Social, em comunicado coletivo divulgado através do site institucional da PRAE.

11.5. A PRAE não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.6. A PRAE não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas e transmissão ou de roteamento no acesso à internet, nem por intermitência de sinal ou velocidade, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso; quaisquer ações de terceiros que impeçam o envio da documentação resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no

Código Civil Brasileiro.

11.7. A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise;

11.8. A omissão ou inveracidade das informações acarretará no cancelamento da matrícula e/ou benefícios do (a) candidato (a), independentemente da época que forem constatadas, podendo motivar providências legais cabíveis;

11.9. Em caso de dúvida quanto a autenticidade do documento enviado ou das informações nele contidas, a PRAE poderá, eventualmente, exigir as referidas assinaturas, fazendo-se o comunicado desta exigência através do parecer de seleção do candidato;

11.10. Situações excepcionais não previstas neste edital serão encaminhadas à esfera de decisão superior da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

12. ACESSO À INFORMAÇÃO

12.1. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.

12.2. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

12.3. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às terças-feiras e às quintas-feiras, das 14h às 18h, em horário específico previamente agendado pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;

12.4. Dúvidas e questionamentos referentes à seleção socioeconômica podem ser remetidos para o Núcleo de Serviço Social, através do e-mail nsspraeufpel@gmail.com.

12.5. Dúvidas sobre o envio da documentação podem ser enviadas para o Núcleo de Gestão de Programas, através do e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com ou pelo e-mail da Coordenação de Ingresso e Benefícios: ci.prae.ufpel@gmail.com;

12.6. Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone ou correio eletrônico, pois constam do presente edital sempre que o mesmo for atualizado.

12.7. É responsabilidade do candidato (a) acompanhar todas as etapas da avaliação socioeconômica, através da página institucional da PRAE/UFPel, bem como manter-se informado(a) sobre todas as etapas deste Edital.

Pelotas, 1º de fevereiro de 2022.

Amélia Rodrigues Nontincuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **ROSENDO DA ROSA CAETANO**, **Coordenador, Coordenação de Ingresso e Benefícios**, em 01/02/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575270** e o código CRC **C20F26E2**.

Referência: Processo nº 23110.002549/2022-19

SEI nº 1575270

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, do sexo (_____), portador(a) do R.G._____, expedida pela _____, CPF _____ declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas à Universidade Federal de Pelotas, necessárias à concessão de benefícios sociais, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo a Coordenação de Integração Estudantil a solicitar documentos, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO

Eu, _____, natural _____ de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro não ter concluído nenhum curso de nível superior em qualquer Instituição, e por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO PARA BANCO CENTRAL

Por este instrumento EU que abaixo me identifico e assino, AUTORIZO a Universidade Federal de Pelotas – UFPel a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS)** referente a mim, conforme consta no sistema **Registrato**, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARO que o faço de vontade livre e consentida, ciente da finalidade para a qual a UFPel utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar *per capita* do candidato classificado pela reserva de vagas por condição de baixa renda, para solicitação dos programas de assistência estudantil desta instituição.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

Cópia do RG (lado da assinatura)

Cópia do CPF

Instrução de preenchimento:

- Imprima – Assine - Coloque o RG/CPF nos lugares indicados - Tire uma foto - Envie a foto no formulário de Consulta ao Banco Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS - PRODUTOR RURAL

Eu, _____, natural _____ de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro para os devidos fins, que sou produtor rural:

(nestas linhas dizer detalhadamente, qual atividade realiza, se possui empregados, máquinas (quais), animais (quais e finalidade), dentre outros bens destinados à realização dessa atividade e qual a RENDA média mensal).

R\$:

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do aluno dos Programas de Assistência Estudantil.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

1^a Testemunha

RG: _____

End.: _____

2^a Testemunha

RG: _____

End.: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSais MÉDIos.

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador (a) autônomo (a):

(especificar, qual atividade realiza, se possui empregados, se possui bens destinados à realização dessa atividade e qual a renda média que aufera).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) _____ para os Programas da Assistência Estudantil.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

1^a Testemunha

RG: _____

End.: _____

2^a Testemunha

RG: _____

End.: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

_____(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que cedo o imóvel localizado à Rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____ para a família de _____ (informar o nome do aluno para quem é cedido o imóvel). Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) _____ (informar o nome do estudante) para os Programas de Assistência Estudantil.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

1ª Testemunha

RG: _____
End.: _____

1ª Testemunha

RG: _____
End.: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE HOSPEDAGEM

_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que recebo como hóspede em minha residência, localizada na Rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, o aluno _____ (informar o nome do aluno que está hospedado). Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____ (informar o nome do estudante) dos Programas de Assistência Estudantil.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

1^a Testemunha

RG: _____

End.: _____

1^a Testemunha

RG: _____

End.: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro para os devidos fins, que o (a) aluno (a) _____ habita neste mesmo endereço, com mais _____ pessoas cujos nomes são: _____

_____. (este espaço é necessário para os alunos que dividirem aluguel com mais de uma pessoa. Deverá ser apresentada cópia dos RG's de todos que assinarem esta Declaração) Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) _____ para os Programas da Assistência Estudantil.

_____, ____ de ____ de 2021.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

ASSINATURAS

Morador 1

Morador 5

Morador 2

Morador 6

Morador 3

Morador 7

Morador 4

Morador 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO IX

(não utilizado)

ANEXO X

Faça um relato sobre você e seu núcleo familiar, contemplando alguns aspectos como: quem mora na mesma casa com você, qual é a trajetória de trabalho e estudo de seu núcleo familiar, alguém que mora com você recebe pensão alimentícia ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro, demais situações que considera relevante:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

Relate a sua situação atual, incluindo moradia, deslocamentos, emprego e/ou desemprego na família, situação de renda e etc.:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

Membros da composição familiar	Renda bruta familiar			Média dos últimos três meses
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	
Totais				
Para encontrar a renda per capita de sua família, divida a média da renda mensal bruta total pelo número de pessoas da composição familiar. Não esqueça de incluir todas as rendas.				

Pelotas, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do (a) declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, concorrente a uma vaga no curso _____, da Universidade Federal de Pelotas, declaro estar ciente de que a efetivação de minha matrícula como cotista (Cotas Sociais – Lei nº 12.711 de 29/08/2012), se dará após DEFERIMENTO da análise socioeconômica realizada pelo Núcleo do Serviço Social/PRAE desta instituição. Declaro também estar ciente de que a não apresentação da documentação solicitada, a omissão, fraude e/ou falsidade das informações prestadas acarretarão no cancelamento de minha matrícula a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL
ANEXO XII

CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO (MARQUE PARA SE GUIAR)

NOME: _____ CURSO: _____ DATA ____ / ____ / ____ Nº MATRÍCULA: _____

01-IDENTIFICAÇÃO		OK	3-COMPROVANTES DE DESPESAS ESTUDANTES E/OU FAMÍLIA	OK
R.G./ Carteira de Identidade			Conta de água e/ou Condomínio	
CPF			Conta de luz	
CNH			Conta(s) de telefone fixo e celular (es)/internet	
Certidão de Nascimento			IPTU e/ou ITR	
Certidão de Casamento e/ou união estável			Declaração de divisão de aluguel, com o nome dos moradores e Cópia dos RG e contas de Água, Luz, Telefone, IPTU e internet (Anexo VIII)	
Certidão de Separação e/ou Divórcio			Recibo e /ou Contrato de Aluguel	
Certidão de Óbito			Financiamento de Imóvel (despesa mensal)	
Termo de guarda			Certificado de Propriedade de Veículo	
02-COMPROVANTE DE RENDA			Financiamento e/ou Consórcio de veículo	
Carteira de Trabalho dos maiores de 18 anos			Mensalidade Escolar	
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais			Plano de Saúde	
Declaração de Imposto de Renda = Pessoa Física ou Jurídica			Despesas com saúde	
Contracheque			Dividas	
Aposentadoria			Extratos Bancários	
Auxílio Doença			Outros Rendimentos	
Pensão por Morte			4- DECLARAÇÕES E OUTROS	
Declaração do Sindicato Rural/Cooperativa/ Declaração de Rendimentos de Produtor Rural (anexo IV) e DAP			Boletim Escolar e/ou Atestado dos estudantes da família	
Decore / Alvará/Simples Nacional (para CNPJ)			Comprovante de Conclusão do Ensino Médio do solicitante	
Declaração de Trabalhos Autônomos e/ou Eventuais c/ testemunhas (anexo V)			Lei 7115 - QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE (Anexo I)	
Declaração do Empregador			Declaração de NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO (Anexo II)	
Pensão Alimentícia			Bacen - Autorização Banco Central (Anexo III)	
Comprovante de Atividade Acadêmica remunerada			Declaração de imóvel cedido (anexo VI) e/ou Cedência de Hospedagem (Anexo VII)	
Bolsa Família - extratos			Memorial do (a) candidato(a) (anexo X)	
Comprovante do Seguro-Desemprego			Ciência da efetivação de matrícula (Anexo XI)	
Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho			Outros	

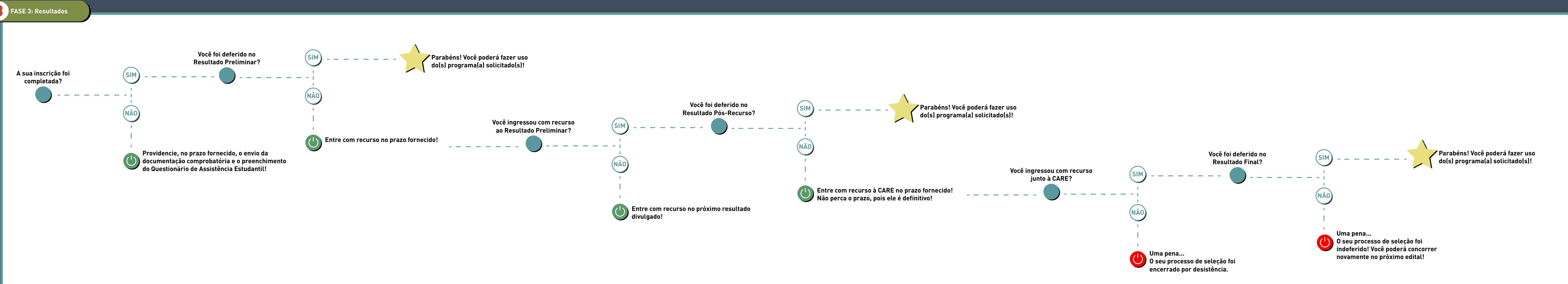
OBSERVAÇÕES: _____

PRAE - UFPEL

Processo de seleção socioeconômica para os programas de auxílio estudantil

Para ingressar nos Programas de Auxílio Estudantil é necessária a avaliação socioeconômica, regida por um edital lançado pela Coordenação de Ingresso e Benefícios (CIB) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Este edital por ser obtido no site da PRAE, na aba Editais.

O edital estabelece os critérios para a avaliação socioeconômica de cada candidato, indicando dias e horários para inscrição, além de toda documentação necessária para que a mesma seja feita.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS**

**LISTA INICIAL DE INSCRIÇÕES COMPLETAS E INCOMPLETAS DO EDITAL PRAE 3/22- PROCESSO DE
INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO
ESTUDANTIL 2021/2**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público a LISTA INICIAL DE INSCRIÇÕES COMPLETAS E INCOMPLETAS de solicitações de acesso ao Programa de Auxílio Estudantil conforme Edital PRAE 3/2022.

DO RECURSO:

Os candidatos com inscrições incompletas podem fazer o envio da documentação e/ou preenchimento do questionário de assistência estudantil nos próximos dois dias úteis, dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, até às 18h, conforme termos deste edital.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2022

Rosimeri de Freitas Ulguim Amaral
Chefe do Núcleo de Serviço Social em exercício

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

N. Matrícula	Inscrição Completa/Incompleta	Motivo:
11108494	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
14102801	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
14104087	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
15102039	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
15102166	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
15201908	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
16104021	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
16105020	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
16200593	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
16201005	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
16201234	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
17100270	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
17102282	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
17103932	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
17105231	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
17106072	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
17200294	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
17200473	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
17200716	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
17200894	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
17201325	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
17300109	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
17300144	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
18100086	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
18100207	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
18100657	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
18101285	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
18101506	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
18102066	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
18103305	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
18103527	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
18103807	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
18104910	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
18104937	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
18200599	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
18201065	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
18201171	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
18201288	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
18201860	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
18300175	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19100310	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19100341	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19100419	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19100496	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19100685	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19100719	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19100949	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19101485	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19102153	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19102154	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.

N. Matrícula	Inscrição Completa/Incompleta	Motivo:
19102158	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19102197	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19102296	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19102333	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19102483	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19102592	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19102700	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19102862	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19102954	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19103061	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19103089	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19103211	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19103740	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19103784	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19104818	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200027	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200137	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200213	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200217	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200250	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200311	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200319	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200474	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200613	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200700	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200719	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200724	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200756	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200802	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200803	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19200857	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200875	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
19201871	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20100181	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20100284	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20100402	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20100417	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20100527	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20100592	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20100675	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20100816	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20100817	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20100878	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20101006	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20101041	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
20101072	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101229	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101425	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101451	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101463	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.

N. Matrícula	Inscrição Completa/Incompleta	Motivo:
20101501	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101508	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101651	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20101739	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20101822	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101933	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101940	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102028	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102058	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20102121	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20102123	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20102172	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102187	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
20102191	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102215	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102307	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20102328	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102418	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20102430	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102459	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102465	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102534	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20102586	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20102676	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20102897	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20103104	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20103135	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20103153	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20103433	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20103494	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20103505	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20103518	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20103610	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20103688	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20103967	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20103975	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20103980	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20104016	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20104132	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
20104831	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20104848	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20105095	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20105240	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20105248	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20105309	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20105322	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20105669	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20200340	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200353	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200520	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.

N. Matrícula	Inscrição Completa/Incompleta	Motivo:
20200521	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200525	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
20200573	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200646	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20200657	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20200720	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200735	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200854	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20200904	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20201052	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20201072	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20201222	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20201240	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20201976	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20201981	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20202048	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20202057	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20202082	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20202115	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20202801	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20202900	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
20202930	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20203180	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20203217	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
20300028	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21100172	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101274	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101302	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101364	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101408	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101429	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101458	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101480	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101510	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101537	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101558	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101576	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101682	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101693	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
21101724	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
21101729	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101760	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101763	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101779	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101795	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101828	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101862	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101864	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101881	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101890	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.

N. Matrícula	Inscrição Completa/Incompleta	Motivo:
21101945	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101973	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21101988	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102014	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102019	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102081	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102136	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102167	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102173	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102209	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102269	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102338	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102393	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102431	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102462	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102514	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102545	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102547	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102576	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102660	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102682	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102694	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102762	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102823	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102825	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21102888	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21102989	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
21103006	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103010	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21103037	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21103058	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103074	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21103205	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103216	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103328	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103343	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21103379	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
21103491	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103551	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103595	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103724	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21103736	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103778	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21103844	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21103908	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21103936	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104005	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104039	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104070	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104118	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.

N. Matrícula	Inscrição Completa/Incompleta	Motivo:
21104121	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104129	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104132	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104161	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104224	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104234	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104246	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104270	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104302	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104436	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104441	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104457	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104512	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104613	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104633	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104676	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104690	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104702	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104714	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104717	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104746	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104751	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104764	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104768	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104789	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104796	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104799	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104813	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21104856	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21200598	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21200609	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
21200628	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21200675	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21200752	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21200850	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201011	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201041	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201110	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201113	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201128	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201129	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201198	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201211	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
21201274	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201296	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201347	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201350	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201371	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201438	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201442	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.

N. Matrícula	Inscrição Completa/Incompleta	Motivo:
21201453	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201472	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201473	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201485	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201497	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201503	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201504	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201505	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201510	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201515	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201519	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201522	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201562	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201717	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201811	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201875	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201883	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201887	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201893	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201899	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201933	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201940	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201954	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201972	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
21201973	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201976	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201977	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201989	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21201993	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21202003	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21202004	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21202014	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21202016	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21202022	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21202024	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21202029	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21202034	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21202035	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21202047	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21202054	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300080	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300086	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.
21300106	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300134	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300146	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21300159	Inscrição Completa	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300165	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
21300188	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
22100040	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.2.
26402670	Inscrição Incompleta	Não cumpriu o item 7.1.

N. Matrícula Inscrição Completa/Incompleta Motivo:
32204074 Inscrição Incompleta Não cumpriu o item 7.1.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS**

**LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES COMPLETAS E INCOMPLETAS DO EDITAL PRAE 3/22- PROCESSO DE
INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO
ESTUDANTIL 2021/2**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público a LISTA INICIAL DE INSCRIÇÕES COMPLETAS E INCOMPLETAS de solicitações de acesso ao Programa de Auxílio Estudantil conforme Edital PRAE 3/2022.

Os candidatos que não completaram a inscrição (ou não cumpriram o item 3.1 ou não cumpriram o item 3.2) NÃO TERÃO ANÁLISE DE PERFIL SOCIOECONÔMICO REALIZADA no presente edital.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2022

Rosimeri de Freitas Ulguim Amaral
Chefe do Núcleo de Serviço Social em exercício

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

N. Matrícula Lista final de Inscritos:

- 11108494 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
14102801 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
14104087 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
15102039 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
15102166 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
15201908 Deve aguardar Resultado Preliminar.
16104021 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
16105020 Deve aguardar Resultado Preliminar.
16200593 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
16201005 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
16201234 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
17100270 Deve aguardar Resultado Preliminar.
17102282 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
17103932 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
17105231 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
17106072 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
17200294 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
17200473 Deve aguardar Resultado Preliminar.
17200716 Deve aguardar Resultado Preliminar.
17200894 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
17201325 Deve aguardar Resultado Preliminar.
17300109 Deve aguardar Resultado Preliminar.
17300144 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18100086 Deve aguardar Resultado Preliminar.
18100207 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18100657 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18101285 Deve aguardar Resultado Preliminar.
18101506 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18102066 Deve aguardar Resultado Preliminar.
18103305 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18103527 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18103807 Deve aguardar Resultado Preliminar.
18104910 Deve aguardar Resultado Preliminar.
18104937 Deve aguardar Resultado Preliminar.
18200599 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18201065 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18201171 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18201288 Deve aguardar Resultado Preliminar.
18201860 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
18300175 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19100310 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19100341 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19100419 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19100496 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19100685 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19100719 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19100949 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19101485 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19102153 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19102154 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL

N. Matrícula Lista final de Inscritos:

- 19102158 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19102197 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19102296 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19102333 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19102483 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19102592 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19102700 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19102862 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19102954 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19103061 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19103089 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19103211 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19103740 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19103784 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19104818 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200027 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200137 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200213 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200217 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200250 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200311 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200319 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200474 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200613 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200700 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200719 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200724 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200756 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200802 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200803 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19200857 Deve aguardar Resultado Preliminar.
19200875 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
19201871 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20100181 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20100284 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20100402 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20100417 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20100527 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20100592 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20100675 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20100816 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20100817 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20100878 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20101006 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20101041 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20101072 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101229 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101425 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101451 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20101463 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL

N. Matrícula Lista final de Inscritos:

- 20101501 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20101508 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20101651 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20101739 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20101822 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20101933 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20101940 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102028 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102058 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20102121 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20102123 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20102172 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102187 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102191 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102215 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102307 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20102328 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102418 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20102430 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102459 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102465 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102534 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20102586 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20102676 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20102897 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20103104 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20103135 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20103153 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20103433 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20103494 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20103505 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20103518 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20103549 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20103610 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20103688 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20103967 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20103975 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20103980 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20104016 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20104132 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20104831 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20104848 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20105095 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20105240 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20105248 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20105309 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20105322 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20105669 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 20200340 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 20200353 Deve aguardar Resultado Preliminar.

N. Matrícula Lista final de Inscritos:

20200520 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20200521 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200525 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200573 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200646 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20200657 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20200720 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200735 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20200854 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20200904 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20201052 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20201072 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20201222 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20201240 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20201976 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20201981 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20202048 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20202057 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20202082 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20202115 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20202801 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20202900 Deve aguardar Resultado Preliminar.
20202930 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20203180 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20203217 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
20300028 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21100172 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101274 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101302 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101364 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101408 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101429 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101458 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101480 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101510 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101537 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101558 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101576 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101682 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101693 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101724 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101729 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101760 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101763 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101779 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101795 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101828 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101862 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21101864 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21101881 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL

N. Matrícula Lista final de Inscritos:

- 21101890 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21101945 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21101973 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21101988 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102014 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102019 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102081 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102136 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102167 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102173 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102209 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102269 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102338 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102393 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102431 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102462 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102514 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102545 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102547 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102576 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102660 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102682 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102694 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102762 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102823 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102825 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21102888 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21102989 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21103006 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103010 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21103037 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21103058 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103074 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103205 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103216 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103328 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103343 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21103379 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21103491 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103551 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103595 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103724 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21103736 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103778 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21103844 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21103908 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21103936 Deve aguardar Resultado Preliminar.
- 21104005 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21104039 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
- 21104070 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL

N. Matrícula Lista final de Inscritos:

21104118 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104121 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104129 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104132 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104161 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104224 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104234 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104246 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104270 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104302 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104436 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104441 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104457 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104512 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104613 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104633 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104676 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104690 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104702 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104714 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104717 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104746 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104751 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104764 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104768 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104789 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104796 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104799 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104813 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21104856 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21200598 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21200609 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21200628 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21200675 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21200752 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21200850 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201011 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201041 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201110 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201113 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201128 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201129 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201198 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201211 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201274 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201296 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201301 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201347 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201350 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201371 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL

N. Matrícula Lista final de Inscritos:

- 21201438 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201442 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201453 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201472 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201473 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201485 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201497 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201503 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201504 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201505 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201510 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201515 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201519 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201522 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201562 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201717 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201811 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201875 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201883 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201887 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201893 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201899 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201933 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201940 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201954 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201972 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201973 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201976 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21201977 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201989 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21201993 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21202003 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21202004 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21202014 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21202016 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21202022 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21202024 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21202029 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21202034 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21202035 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21202047 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21202054 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300080 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300086 Não cumpriu o item 7.1. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21300106 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300134 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300146 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21300159 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300165 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
21300188 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL

N. Matrícula Lista final de Inscritos:

22100040 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL
22100336 Não cumpriu o item 7.2. NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE NESTE EDITAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL PRAE 3/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL 2021/2

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO PRELIMINAR de solicitações de acesso ao Programas de Auxílio Estudantil conforme **Edital PRAE 3/2022**.

DO RESULTADO PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

Número de matrícula divulgado – Solicitação concedida.

Número de matrícula não divulgado – Solicitação indeferida parcialmente, ou seja, AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

Pedidos para o Programa de Moradia (PME E PAM): Verificar o parecer no Sistema Cobalto, pois em caso de número de pedidos superior ao número de vagas disponíveis, o resultado definitivo somente será elaborado ao final de todas as etapas de recurso, após análise comparativa entre candidatos.

DO CADASTRO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) serão cadastrados nos Programas de Auxílio Estudantil solicitados no Questionário de Assistência Social. O acesso aos programas será liberado somente após o início do respectivo semestre letivo.

Programa de Auxílio Alimentação: possível cadastro a partir de 23 de março de 2022;

Programa de Auxílio Transporte: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Transporte** devem providenciar cópia do Cartão de Estudante da PRATI e enviar cópia digital (scan, foto, digitalização e etc) para o e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAT - Documentos". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 23 de março de 2022;

Programa de Auxílio Deslocamento: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Deslocamento** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAD - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial, através de formulário específico. Possível cadastro a partir de 23 de março de 2022;

Programa de Auxílio Pré-Escolar: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Pré-Escolar** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAPE - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 23 de março de 2022;

Programa de Auxílio Moradia: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Moradia** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Para efetivação do pagamento é necessário comprovar estar em atividade presencial no município de Pelotas através de emissão de declaração inequívoca do Colegiado de Curso. Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAM - Dados bancários/Comprovação Atividade Presencial". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O

pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial. Possível cadastro a partir de 23 de março de 2022 para recebimento em maio de 2022;

Programa de Auxílio Instrumental Odontológico: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Instrumental Odontológico** devem contatar a Faculdade de Odontologia quando da necessidade de acesso ao benefício.

Programa de Moradia Estudantil: os candidatos selecionados para o **Programa de Moradia Estudantil** devem agendar entrevista com a Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) através do e-mail cpe.prae.ufpel@gmail.com. O encaminhamento para a vaga na Moradia Estudantil somente será feito após a realização desta. Dúvidas podem ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO PARCIAL:

Tendo em vista a situação de pandemia, devido ao COVID 19, o Núcleo de Serviço Social orienta que os(as) candidatos(as) indeferidos(as) **EVITEM SAIR DE SUAS CASAS**. Dos documentos solicitados em recurso devem ser apresentados aqueles possíveis de obter-se digitalmente ou que já se possua em suas casas.

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) têm direito a interpor recurso nos próximos 3 (**três**) **dias úteis**, de **17 a 21 de março de 2022 até às 18h**. Considerando as medidas adotadas em relação ao Coronavírus, o procedimento de análise de recursos adotará o seguinte protocolo:

1. **A entrega da documentação será feita através de formulário de envio de documentação;**
2. O formulário de recurso será digital, através do GoogleForms (o formulário para recurso está disponível neste link (<https://forms.gle/pcFibJ5C4f4XDdWZ9>));
3. A documentação solicitada deve ser visualizada no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;
4. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site sugerido);
5. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo Portable Document Format)
6. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
8. Envio das autorizações de consulta ao Banco Central devem ser feitas através do formulário: (<https://forms.gle/DbbNcsP3YW7yARH17>)
9. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.
10. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
11. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às **terças-feiras e às quintas-feiras, das 14h às 18h**, em horário específico previamente agendado pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
12. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
13. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

Pelotas, 16 de março de 2022

Amélia Rodrigues Nonticuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Alimentação

17201325	18104937	19100419	19103211	19104818
19200137	19200213	20100817	20101933	20102676
20103153	20200735	21101760	21102514	21103908
21104436	21104676	21201113	21201350	21201717
21300080				



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Transporte

17201325	18104937	19100419	19103211	19104818
19200137	19200213	20100817	20101933	20102676
20103153	20200735	21101760	21102209	21103908
21104436	21104676	21201113	21201350	21201717
21300080				



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Moradia

21103328



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Deslocamento

19102483	20100817	20103967	20105248	21201717
----------	----------	----------	----------	----------



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Pré-escolar

18104937	21103908
----------	----------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS

RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL PRAE 3/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL 2021/2

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o **RESULTADO PÓS-RECURSO** de solicitações de acesso ao Programas de Auxílio Estudantil conforme **Edital PRAE 3/2022**.

DO RESULTADO PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

Número de matrícula divulgado – Solicitação concedida.

Número de matrícula não divulgado – Solicitação indeferida parcialmente, ou seja, AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

Pedidos para o Programa de Moradia (PME E PAM): Verificar o parecer no Sistema Cobalto, pois em caso de número de pedidos superior ao número de vagas disponíveis, o resultado definitivo somente será elaborado ao final de todas as etapas de recurso, após análise comparativa entre candidatos.

DO CADASTRO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) serão cadastrados nos Programas de Auxílio Estudantil solicitados no Questionário de Assistência Social. O acesso aos programas será liberado somente após o início do respectivo semestre letivo.

Programa de Auxílio Alimentação: possível cadastro a partir de 30 de março de 2022;

Programa de Auxílio Transporte: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Transporte** devem providenciar cópia do Cartão de Estudante da PRATI e enviar cópia digital (scan, foto, digitalização e etc) para o e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAT - Documentos". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 30 de março de 2022;

Programa de Auxílio Deslocamento: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Deslocamento** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAD - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial, através de formulário específico. Possível cadastro a partir de 30 de março de 2022;

Programa de Auxílio Pré-Escolar: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Pré-Escolar** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAPE - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 30 de março de 2022;

Programa de Auxílio Moradia: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Moradia** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Para efetivação do pagamento é necessário comprovar estar em atividade presencial no município de Pelotas através de emissão de declaração inequívoca do Colegiado de Curso. Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAM - Dados bancários/Comprovação Atividade Presencial". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O

pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial. Possível cadastro a partir de 30 de março de 2022 para recebimento em maio de 2022;

Programa de Auxílio Instrumental Odontológico: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Instrumental Odontológico** devem contatar a Faculdade de Odontologia quando da necessidade de acesso ao benefício.

Programa de Moradia Estudantil: os candidatos selecionados para o **Programa de Moradia Estudantil** devem agendar entrevista com a Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) através do e-mail cpe.prae.ufpel@gmail.com. O encaminhamento para a vaga na Moradia Estudantil somente será feito após a realização desta. Dúvidas podem ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO PARCIAL:

Tendo em vista a situação de pandemia, devido ao COVID 19, o Núcleo de Serviço Social orienta que os(as) candidatos(as) indeferidos(as) **EVITEM SAIR DE SUAS CASAS**. Dos documentos solicitados em recurso devem ser apresentados aqueles possíveis de obter-se digitalmente ou que já se possua em suas casas.

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) têm direito a interpor recurso nos próximos 3 (**três**) **dias úteis**, de **28 a 30 de março de 2022 até às 18h**. Considerando as medidas adotadas em relação ao Coronavírus, o procedimento de análise de recursos adotará o seguinte protocolo:

1. **A entrega da documentação será feita através de formulário de envio de documentação;**
2. O formulário de recurso será digital, através do GoogleForms (o formulário para recurso está disponível neste link (<https://forms.gle/2xc1e9qkwmYfZq1E8>));
3. A documentação solicitada deve ser visualizada no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;
4. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site sugerido);
5. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo Portable Document Format)
6. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
8. Envio das autorizações de consulta ao Banco Central devem ser feitas através do formulário: (<https://forms.gle/DbbNcsP3YW7yARH17>)
9. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.
10. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
11. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às **terças-feiras e às quintas-feiras, das 14h às 18h**, em horário específico previamente agendado pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
12. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
13. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

Pelotas, 25 de março de 2022.

Amélia Rodrigues Nonticuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Alimentação

17201325	18104937	19100419	19103211	19104818
19200137	19200213	20100817	20101933	20102123
20102418	20102676	20103153	20104831	20200521
20200735	21101576	21101760	21102019	21102514
21103908	21104436	21104676	21201113	21201350
21201717	21201976	21202004	21300080	



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Transporte

17201325	18104937	19100419	19103211	19104818
19200137	19200213	20100817	20101933	20102418
20102676	20103153	20104831	20200735	21101576
21101760	21102019	21102209	21103908	21104436
21104676	21201113	21201350	21201717	21201976
21202004	21300080			



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Moradia

21103328



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Deslocamento

19102483	20100817	20103967	20105248	21201717
21202004				



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Pré-escolar

18104937	20103104	21103908
----------	----------	----------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS

RESULTADO FINAL EDITAL PRAE 3/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL 2021/2

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO FINAL de solicitações de acesso ao Programas de Auxílio Estudantil conforme **Edital PRAE 3/2022**.

DO RESULTADO PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

Número de matrícula divulgado – Solicitação concedida.

Número de matrícula não divulgado – Solicitação indeferida.

DO CADASTRO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) serão cadastrados nos Programas de Auxílio Estudantil solicitados no Questionário de Assistência Social. O acesso aos programas será liberado somente após o início do respectivo semestre letivo.

Programa de Auxílio Alimentação: possível cadastro a partir de 13 de abril de 2022;

Programa de Auxílio Transporte: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Transporte** devem providenciar cópia do Cartão de Estudante da PRATI e enviar cópia digital (scan, foto, digitalização e etc) para o e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAT - Documentos". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 13 de abril de 2022;

Programa de Auxílio Deslocamento: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Deslocamento** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAD - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial, através de formulário específico. Possível cadastro a partir de 13 de abril de 2022;

Programa de Auxílio Pré-Escolar: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Pré-Escolar** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAPE - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 13 de abril de 2022;

Programa de Auxílio Moradia: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Moradia** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Para efetivação do pagamento é necessário comprovar estar em atividade presencial no município de Pelotas através de emissão de declaração inequívoca do Colegiado de Curso. Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAM - Dados bancários/Comprovação Atividade Presencial". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial. Possível cadastro a partir de 13 de abril de 2022 para recebimento em maio de 2022;

Programa de Auxílio Instrumental Odontológico: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Instrumental Odontológico** devem contatar a Faculdade de Odontologia quando da necessidade de acesso ao benefício.

Programa de Moradia Estudantil: os candidatos selecionados para o **Programa de Moradia Estudantil** devem agendar entrevista com a Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) através do e-mail cpe.prae.ufpel@gmail.com. O encaminhamento para a vaga na Moradia Estudantil somente será feito após a realização desta. Dúvidas podem ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

Pelotas, 8 de abril de 2022.

Amélia Rodrigues Nonticuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Alimentação

17201325	18100086	18104937	18201288	19100419
19103211	19104818	19200137	19200213	19200217
20100417	20100817	20101822	20101933	20102058
20102123	20102418	20102676	20103153	20104831
20200521	20200735	20201976	21101364	21101576
21101760	21101890	21102019	21102431	21102514
21103908	21104436	21104676	21201113	21201296
21201347	21201350	21201717	21201976	21202004
21202029	21300080	21300134		



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Transporte

17201325	18104937	19100419	19103211	19104818
19200137	19200213	19200217	20100817	20101822
20101933	20102418	20102676	20103153	20104831
20200735	20201976	21101364	21101576	21101760
21101890	21102019	21102209	21103908	21104436
21104676	21201113	21201296	21201347	21201350
21201717	21201976	21202004	21202029	21300080
21300134				



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Moradia

19104818	19200217	20100417	20100527	20101229
20102676	20200521	20202900	21101760	21101890
21102431	21102514	21103328	21104161	21201296
21201347	21300080	21300134		



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Moradia Estudantil

20101822	20102058	21101576	21102019	21103216
21201976				



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Deslocamento

19102483	20100817	20103967	20105248	21201717
21202004				



Alunos Beneficiados:

Edital 03/22 - Segunda Seleção para Ingresso Programas de Auxílio

Programa Auxílio Pré-escolar

18104937	20103104	21103908
----------	----------	----------